



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

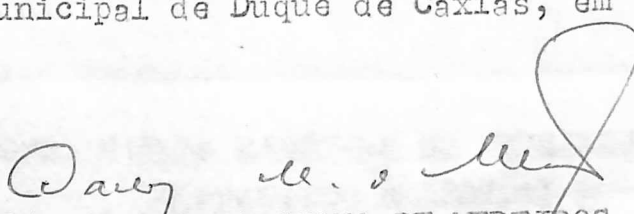
DELIBERAÇÃO Nº 1.841 , DE 07 DE Novembro DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Unidos do Jardim Anhangá, com sede à rua 12, nº 262, no Jardim Anhangá, em Imbariê, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de novembro de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *